



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 15.855 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: *Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *requerimento de Prorrogação de Prazo realizado pelo Presidente da Comissão do PAD;*

RESOLVE:

Art. 1º. *PRORROGAR o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados através da Portaria nº 15.646, de 16 de dezembro de 2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal